



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2023
RECURSO: ENSINO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ 23.953.177-0001-08
--	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINAL – Período de Execução
De 13/03/2023 a 27/12/2023

OBJETO: O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

METAS: As metas a serem atingidas durante o ano de 2023 serão:

1. Permitir que 225 (duzentas e vinte e cinco) dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Possibilitar aos 225 (duzentas e vinte e cinco) alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à informática.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças.
6. Oferecer atendimento de assistência social, psicopedagógico, médico ao máximo de crianças com necessidades físicas e pedagógicas.

FORMA DE EXECUÇÃO:

No decorrer do ano letivo foi elaborado atividades com a finalidade de desenvolver as habilidades e competências, cumprindo a grade curricular da escola seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



A equipe pedagógica e demais funcionários da escola empenharam para desenvolver projetos e atividades que alcançassem as metas propostas no Plano de Trabalho.

Nos meses foram desenvolvidos os seguintes projetos em festas comemorativas: festa de carnaval, auditório com tema “Amor”, culminância da Páscoa, projeto “Cuidando de quem cuida”, teatro com o tema “Responsabilidade”, apresentação musical “A Casa do Mickey”, festa junina, projeto gentileza, feira literária, semana da Pátria, atividades sobre a paz, semana da criança e festa de natal.

No contra turno escolar foi oferecido reforço para os alunos que apresentaram rendimento abaixo do esperado. Foi preparado para os alunos do 5º ano simulados e avaliações formativas, auxiliando-os na conclusão da última etapa da escola, além de atividades pedagógicas referente ao Plano Anual e atividades complementares, desenvolvendo o aluno no aspecto integral.

Com isso, todos os alunos receberam uma educação de qualidade, por meio das atividades embasadas nas áreas do conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências), Ciências Humanas (Geografia e História) e Ensino Religioso.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante o ano letivo foi cumprido o calendário escolar, a grade curricular e o planejamento anual, envolvendo todas as áreas do conhecimento que fazem parte do Ensino Fundamental, afim de aprofundar e ampliar o repertório de aprendizagem dos alunos, fortalecendo a autonomia, a interação e a aquisição de valores e conhecimentos.

Os alunos foram avaliados por meio de avaliações formais e informais, que tem como objetivo verificar o aprendizado e promover para o ano seguinte.

O ano letivo foi dividido por bimestres que cada um tem o valor de 25 pontos. As atividades realizadas no Ensino Fundamental foram eficazes em promover o engajamento dos alunos e o desenvolvimento de habilidades essenciais.

Os alunos e as famílias foram acompanhados e houve orientações, principalmente para aqueles que apresentavam rendimento abaixo do esperado, com intervenção e auxílio da professora de apoio e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI). Devido ao acompanhamento da equipe pedagógica e da assistente social não se obteve um quadro de evasão escolar, no qual foi muito positivo para o alcance das metas.

O resultado final foi concluído por meio de boletins e sistema online, apresentado aos responsáveis na reunião de pais e também, impresso para ser retirado na secretaria da escola. Houve no mês de dezembro o conselho de classe para organizar as recuperações e finalizar os resultados do ano letivo.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

Com o oferecimento de uma educação de qualidade em período integral foi possível ensinar o aluno a desenvolver suas percepções de mundo, de direitos e deveres com a sociedade, formando cidadãos capazes de transformar a sociedade e torná-las mais justas.

A organização ofereceu materiais pedagógicos, alimentação saudável e um ambiente propício e importante para a construção do processo de ensino e aprendizagem. Assim, os alunos conseguiram realizar as atividades, concluir o plano anual e alcançar as metas propostas.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



ANÁLISE CONCLUSIVA:

Através do Termo de Fomento nº 0012/2023, recebemos recurso do Ensino para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos.

A escola ofereceu durante o ano escolar uma educação de qualidade proporcionando a formação integral do aluno. Vale ressaltar a importância da educação oferecida em período integral, unindo a educação regular e os projetos de valores desenvolvidos na escola, seguindo uma metodologia própria, despertando os valores essenciais que farão diferença na vida social, cognitiva e cultural dos alunos na fase adulta.

A equipe pedagógica e a direção da escola efetuaram capacitação profissional, reuniões de estudo, encontros pedagógicos, módulos e conselho de classe para os funcionários.

Com o apoio da equipe pedagógica e a parceria do convênio foi possível o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento do Plano de Trabalho. Além de oferecer uma escola com estrutura física adequada para alcançar o potencial dos alunos.

Local: Pouso Alegre

Data: 27/03/2024

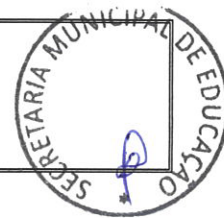
Joana Giorgetti Veiga
Nome do Presidente ou Representante Legal


Assinatura do Presidente ou Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2023 - RECURSO ENSINO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ
23953177/0001-08

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 13/03/2023 a 27/12/2023	Banco do Brasil	55.645-9

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO	PARCELA	VALOR
ENSINO	1ª	R\$ 104.545,45
	2ª	R\$ 104.545,45
	3ª	R\$ 104.545,45
	4ª	R\$ 104.545,45
	5ª	R\$ 104.545,45
	6ª	R\$ 104.545,45
	7ª	R\$ 104.545,45
	8ª	R\$ 104.545,45
	9ª	R\$ 104.545,45
	10ª	R\$ 104.545,45
	11ª	R\$ 104.545,50
	AJUSTE	R\$ 300.000,00
TOTAL DE RECEITAS		R\$ 1.450.000,00

RENDIMENTOS

Rendimento referente aplicação em poupança		
	6ª	R\$ 2.051,95
Rende fácil	11ª	R\$ 873,68
TOTAL DE RENDIMENTOS		R\$ 2.925,63
TOTAL DE RECEITAS + RENDIMENTOS		R\$ 1.452.925,63

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

PROFESSORAS

Salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	00	R\$ 28.324,07
13º salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	00	R\$ 2.706,58
Férias	Adriana Bernardes Ladislau Alves	00	R\$ 3.484,96
Salário	Bianca de Cassia Barboni Ayres	05	R\$ 27.290,89
13º salário	Bianca de Cassia Barboni Ayres	05	R\$ 2.598,95
Férias	Bianca de Cassia Barboni Ayres	05	R\$ 3.345,28
Salário	Fernanda de Souza Maciel	09	R\$ 29.463,94
13º salário	Fernanda de Souza Maciel	09	R\$ 2.812,58
Férias	Fernanda de Souza Maciel	09	R\$ 3.584,39

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



Salário	Flavia Andressa Prini Resende	24	R\$ 28.459,58
13º salário	Flavia Andressa Prini Resende	24	R\$ 2.698,15
Férias	Flavia Andressa Prini Resende	24	R\$ 3.456,53
Salário	Janaina de Souza Fontes	09	R\$ 28.339,10
13º salário	Janaina de Souza Fontes	09	R\$ 2.698,15
Férias	Janaina de Souza Fontes	09	R\$ 3.449,81
Salário	Marcia Regina Rogel Teodoro	8	R\$ 30.238,87
13º salário	Marcia Regina Rogel Teodoro	8	R\$ 3.037,18
Férias	Marcia Regina Rogel Teodoro	8	R\$ 3.833,29
Salário	Sonia Maria da Silva Dias	05	R\$ 27.286,67
13º salário	Sonia Maria da Silva Dias	05	R\$ 2.598,95
Férias	Sonia Maria da Silva Dias	05	R\$ 3.345,28
Salário	Suely Costa Lima Dionísio	0	R\$ 26.924,59
13º salário	Suely Costa Lima Dionísio	0	R\$ 2.583,71
Férias	Suely Costa Lima Dionísio	0	R\$ 3.313,91
Salário	Tamara de Lima Miguel Braga	1	R\$ 27.204,88
13º salário	Tamara de Lima Miguel Braga	1	R\$ 2.583,71
Férias	Tamara de Lima Miguel Braga	1	R\$ 3.316,85
PROFESSORA DE ARTE			
Salário	Lucimara Ferreira de Carvalho	0	R\$ 23.700,21
13º salário	Lucimara Ferreira de Carvalho	0	R\$ 2.219,07
Rescisão	Lucimara Ferreira de Carvalho	0	R\$ 3.943,70
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Salário	André Borges Faria	0	R\$ 26.405,50
13º salário	André Borges Faria	0	R\$ 2.598,95
Férias	André Borges Faria	0	R\$ 3.190,49
PROFESSORA DE INFORMÁTICA			
Salário	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0	R\$ 8.674,85
13º salário	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0	R\$ 701,02
Rescisão	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0	R\$ 4.854,11
PROFESSORA EVENTUAL			
Salário	Maria Raquel Oliveira Fagundes	0	R\$ 27.137,19
13º salário	Maria Raquel Oliveira Fagundes	0	R\$ 2.583,71
Férias	Maria Raquel Oliveira Fagundes	0	R\$ 3.313,91
RECREADORAS III			
Salário	Adriana Gomes Siqueira	0	R\$ 21.944,92
13º salário	Adriana Gomes Siqueira	0	R\$ 2.062,94
Férias	Adriana Gomes Siqueira	0	R\$ 2.724,95
Salário	Alexia Silva Lima	3	R\$ 17.900,59
13º salário	Alexia Silva Lima	3	R\$ 1.576,02

19

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



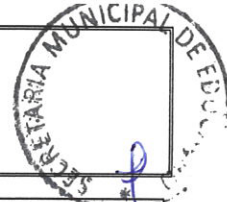
Férias	Alexia Silva Lima	3	R\$ 2.138,72
Salário	Aline Marcela Matos da Silva	1	R\$ 17.284,10
13º salário	Aline Marcela Matos da Silva	1	R\$ 1.717,50
Férias	Aline Marcela Matos da Silva	1	R\$ 2.289,52
Salário	Caroline de Souza Silva	1	R\$ 17.900,59
13º salário	Caroline de Souza Silva	1	R\$ 1.576,02
Férias	Caroline de Souza Silva	1	R\$ 2.138,72
Salário	Erica de Pádua Lima Mendes	0	R\$ 8.645,52
13º salário	Erica de Pádua Lima Mendes	0	R\$ 685,08
Férias	Erica de Pádua Lima Mendes	0	R\$ 1.104,09
Salário	Gislayne Helena de Souza T. Vieira	9	R\$ 18.261,50
13º salário	Gislayne Helena de Souza T. Vieira	9	R\$ 1.717,50
Férias	Gislayne Helena de Souza T. Vieira	9	R\$ 2.289,62
Salário	Lily Anne de C. Fernandes	1	R\$ 17.333,99
13º salário	Lily Anne de C. Fernandes	1	R\$ 1.576,02
Férias	Lily Anne de C. Fernandes	1	R\$ 2.138,72
Salário	Neide Paulo Fabiano	6	R\$ 18.071,92
13º salário	Neide Paulo Fabiano	6	R\$ 1.717,50
Férias	Neide Paulo Fabiano	6	R\$ 2.289,62
Salário	Raquel Camargo Libânio	2	R\$ 18.550,67
13º salário	Raquel Camargo Libânio	2	R\$ 1.717,50
CUIDADORAS DE CRIANÇA			
Salário	Eliana Maria Gusmão Pereira	6	R\$ 14.477,62
13º salário	Eliana Maria Gusmão Pereira	6	R\$ 1.487,16
Salário	Maria Irene da Rocha	0	R\$ 19.932,89
13º salário	Maria Irene da Rocha	0	R\$ 1.930,80
Férias	Maria Irene da Rocha	0	R\$ 2.562,81
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA			
Salário	Isabella Ferreira de Oliveira	1	R\$ 11.683,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Salário	Igor José de Oliveira	1	R\$ 4.018,62
Rescisão	Igor José de Oliveira	1	R\$ 2.899,74
Salário	Juliana Melo Mariano Borges Faria	2	R\$ 5.860,22
13º salário	Juliana Melo Mariano Borges Faria	2	R\$ 555,00
Férias	Juliana Melo Mariano Borges Faria	2	R\$ 789,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA II			
Salário	Amanda Dantas Nogueira	1	R\$ 23.594,37
13º salário	Amanda Dantas Nogueira	1	R\$ 2.384,95

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



Férias	Amanda Dantas Nogueira	1	R\$ 3.103,22
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA III			
Salário	Tamires Caroline Alves Tomaz	1	R\$ 8.17,87
Rescisão	Tamires Caroline Alves Tomaz	1	R\$ 3.664,20
COZINHEIRA			
Salário	Maria Goretti Lima Nascimento	0	R\$ 18.065,95
13º salário	Maria Goretti Lima Nascimento	0	R\$ 1.809,94
Férias	Maria Goretti Lima Nascimento	0	R\$ 2.413,22
AUXILIAR DE COZINHA			
Salário	Sheila Cristina Machado	0	R\$ 18.406,74
13º salário	Sheila Cristina Machado	0	R\$ 1.609,57
Férias	Sheila Cristina Machado	0	R\$ 2.145,32
AUXILIAR DE LIMPEZA			
Salário	Regiane Pereira de Freitas	0	R\$ 10.823,31
13º salário	Regiane Pereira de Freitas	0	R\$ 1.119,25
Rescisão	Regiane Pereira de Freitas	0	R\$ 1.900,87
DESPESAS COM FORNECEDORES			
TIPO DE DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A	0	R\$ 2.599,26
Comunicação	Telefônica Brasil S.A	0	R\$ 5.106,53
Material de papelaria	Edson Martins de Araújo	2	R\$ 1.311,40
Material de papelaria	Ferreira e Freitas Ltda.	2	R\$ 2.042,40
Material de papelaria	Maykel Sandro Sena	1	R\$ 1.333,35
Material de higiene e limpeza	Brastec Comercial LTDA	3	R\$ 272,00
Material de higiene e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda.	1	R\$ 3.621,14
Material de higiene e limpeza	Brassen Distribuidora e Com. De Cosméticos e Produtos de Limpeza e Higiene Ltda.	0	R\$ 952,52
Material de higiene e limpeza	Geos Clean Ltda.	6	R\$ 737,12
Material de higiene e limpeza	LCA Distribuidora Ltda.	4	R\$ 821,74
Alimentação	Frigodu Indus.e Comercio de Carnes LTDA		R\$ 1.061,50
Alimentação	Distribuidora de Laticínios Rezende Ltda.	0	R\$ 40.733,50
Alimentação	Maria Eunice Saderio Dantas	2	R\$ 17.247,50
Alimentação	Abastecedora Jaborandi Ltda.	0	R\$ 40.941,80
Alimentação	Sem Limite Distr. De Alimentos Ltda.	7	R\$ 30.701,52
Alimentação	Supermercado Bonifácio Ltda.	2	R\$ 1.363,40
Alimentação	Supermercado Ribeiro e Ribeiro Ltda.	2	R\$ 13.938,55
Utensílios Plásticos	Kit Merenda Ind. E Com. De Utensílios Plásticos Ltda.	4	R\$ 200,00
Reforma do telhado emergencial	Aristo Construtora Ltda.	0	R\$ 143.521,80
Manutenção Predial Elétrica	Robson Marcio Bonfanti Pereira- MB Extintores Montagem e Instalações	3	R\$ 5.955,20

17/9

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



Serviços prestados instalação de bombas	Ewerton Martinho Vilas Boas	2 [REDACTED]	R\$ 7.200,00
ENCARGOS			
IRRF (Imposto De Renda Retido Na Fonte) Ref. Reforma do telhado emergencial	Secretaria da Receita Federal	0 [REDACTED]	R\$ 1.967,17
PIS, COFINS E CSLL Ref. Reforma do telhado emergencial	Secretaria da Receita Federal	0 [REDACTED]	R\$ 7.622,80
INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) Ref. Reforma do telhado emergencial	Secretaria da Receita Federal	0 [REDACTED]	R\$ 10.819,46
Recolhimento FGTS sobre salário	Secretaria da Receita Federal	0 [REDACTED]	R\$ 143.961,79
Recolhimento FGTS sobre rescisão	Secretaria da Receita Federal	0 [REDACTED]	R\$ 18.452,25
Encargo IRRF sobre salário	Secretaria da Receita Federal	0 [REDACTED]	R\$ 5.020,30
Encargo INSS (instituto nacional do seguro social)	Secretaria da Receita Federal	2 [REDACTED]	R\$ 117.647,61
TOTAL DE DESPESAS FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES + ENCARGOS			R\$

DATA DA DEVOLUÇÃO	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	VALOR
27/12/2023	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – (FME POUSO ALEGRE FUNDEB)	1 [REDACTED] R\$ 1.489,10
TOTAL DE DESPESAS + DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE		R\$

ENCARGO - RECOLHIMENTO FGTS SOBRE SALÁRIO			
NOME FUNCIONÁRIO	CPF	RECOLHIMENTO	VALOR (R\$)
Cristiano Aparecido de Oliveira	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 191,85)
Mauro Anibal Carvalho de Freitas	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 86,73)
Osvaldo Aparecido Guilherme	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 137,02)
Andressa de Faria Giordano	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 35,80)
Senéia Silva Leite	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 17,42)
Tamires Caroline Alves Tomaz	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 244,80)
Cristiano Aparecido de Oliveira	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 191,85)
Mauro Anibal Carvalho de Freitas	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 106,91)
Osvaldo Aparecido Guilherme	[REDACTED]	Parcela 1	(R\$ 266,10)

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 1	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 1	(R\$ 136,87)
Allyson de Lima Lopes	0		Parcela 2	(R\$ 10,66)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 2	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 2	(R\$ 191,85)
Mauro Anibal Carvalho de Freitas	0		Parcela 2	(R\$ 89,04)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 2	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 2	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 2	(R\$ 146,83)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 5	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 5	(R\$ 191,85)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 5	(R\$ 266,10)
Mauro Anibal Carvalho de Freitas	0		Parcela 5	(R\$ 102,87)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 5	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 5	(R\$ 137,23)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 5	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 5	(R\$ 191,85)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 5	(R\$ 150,98)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 5	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 5	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 5	(R\$ 137,29)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	09		Parcela 5	(R\$ 217,85)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 7	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 7	(R\$ 191,85)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 7	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 7	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 7	(R\$ 139,65)
Tamires Caroline Alves Tomaz	1		Parcela 7	(R\$ 217,85)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 8	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 8	(R\$ 191,85)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 8	(R\$ 32,27)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 8	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 8	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 8	(R\$ 136,87)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 8	(R\$ 217,85)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 8	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 8	(R\$ 191,85)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 8	(R\$ 28,24)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 8	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 8	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 8	(R\$ 139,72)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 8	(R\$ 138,48)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela 8	(R\$ 217,85)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 9	(R\$ 149,03)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 9	(R\$ 191,85)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 9	(R\$ 29,48)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 9	(R\$ 266,10)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 9	(R\$ 149,04)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 9	(R\$ 144,02)

19

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 9	(R\$ 208,10)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela 9	(R\$ 138,48)
Ligia Beatriz Dias de Oliveira	1		Parcela 9	(R\$ 64,80)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 10	(R\$ 223,54)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 10	(R\$ 287,78)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 10	(R\$ 40,07)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 10	(R\$ 399,15)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 10	(R\$ 223,55)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 10	(R\$ 213,34)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 10	(R\$ 294,96)
Ligia Beatriz Dias de Oliveira	1		Parcela 10	(R\$ 162,00)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela 10	(R\$ 207,72)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela Única	(R\$ 231,82)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela Única	(R\$ 298,44)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela Única	(R\$ 49,33)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela Única	(R\$ 413,94)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela Única	(R\$ 231,83)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela Única	(R\$ 217,52)
Ligia Beatriz Dias de Oliveira	1		Parcela Única	(R\$ 207,72)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela Única	(R\$ 194,40)
VALOR TOTAL DEVOLUÇÃO				(R\$ 14.313,25)

ENCARGO – INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)

Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 2	(R\$ 148,13)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 2	(R\$ 196,30)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 2	(R\$ 302,47)
Mauro Anibal Carvalho de Freitas	0		Parcela 2	(R\$ 100,74)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 2	(R\$ 148,13)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 2	(R\$ 134,44)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 4	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 4	(R\$ 196,03)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 4	(R\$ 302,20)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 4	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 4	(R\$ 134,64)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 4	(R\$ 229,83)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 5	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 5	(R\$ 196,03)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 5	(R\$ 302,20)
Mauro Anibal Carvalho de Freitas	0		Parcela 5	(R\$ 96,44)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 5	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 5	(R\$ 134,57)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 6	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 6	(R\$ 196,03)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 6	(R\$ 33,16)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 6	(R\$ 302,20)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 6	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 6	(R\$ 142,22)

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 6	(R\$ 215,21)
Ligia Beatriz Dias de Oliveira	1		Parcela 6	(R\$ 135,99)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela 6	(R\$ 60,75)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 7	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 7	(R\$ 196,03)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 7	(R\$ 302,20)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 7	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 7	(R\$ 137,29)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 7	(R\$ 229,83)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 8	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 8	(R\$ 196,03)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 8	(R\$ 302,20)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 8	(R\$ 36,31)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 8	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 8	(R\$ 134,17)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 8	(R\$ 229,83)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela 9	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela 9	(R\$ 196,03)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela 9	(R\$ 31,77)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 9	(R\$ 302,20)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela 9	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela 9	(R\$ 137,38)
Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0		Parcela 9	(R\$ 229,83)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela 9	(R\$ 135,99)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela Única	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela Única	(R\$ 196,03)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela Única	(R\$ 37,90)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela Única	(R\$ 302,20)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela Única	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela Única	(R\$ 142,40)
Ligia Beatriz Dias de Oliveira	1		Parcela Única	(R\$ 135,99)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela Única	(R\$ 126,00)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela Única	(R\$ 147,86)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela Única	(R\$ 196,03)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela Única	(R\$ 29,52)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela Única	(R\$ 302,20)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela Única	(R\$ 147,86)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela Única	(R\$ 136,38)
Cristiano Aparecido de Oliveira	3		Parcela Única	(R\$ 126,13)
Daiana Gouveia Maximiano	0		Parcela Única	(R\$ 168,06)
Mariana da Silva Ferreira Marques	1		Parcela Única	(R\$ 33,16)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela Única	(R\$ 268,64)
Otília Maria Silva de Souza	3		Parcela Única	(R\$ 126,13)
Raymundo Francisco de Faria	2		Parcela Única	(R\$ 119,34)
Ligia Beatriz Dias de Oliveira	1		Parcela Única	(R\$ 126,00)
Thalita Cristina Fernandes	1		Parcela Única	(R\$ 135,99)
Eliana Maria Gusmão Pereira	6		Parcela Única	(R\$ 325,60)

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



IMPOSTO – RECOLHIMENTO IRRF SOBRE SALÁRIO

Tamires Caroline Alves Tomaz	1		Parcela 1	(R\$ 33,74)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 1	(R\$ 98,76)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 2	(R\$ 98,76)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 4	(R\$ 51,47)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 5	(R\$ 51,47)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 6	(R\$ 51,47)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 7	(R\$ 51,47)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 8	(R\$ 51,47)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela 9	(R\$ 51,47)
Osvaldo Aparecido Guilherme	7		Parcela Única	(R\$ 51,47)
VALOR TOTAL DEVOLUÇÃO INSS + IRRF				(R\$ 14.495,81)

DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS

PARCELA	VALOR TARIFAS BANCÁRIAS	Data de depósito ref. às tarifas bancárias realizado na Ag. 0368-9 C/C 55.645-9 destinada para o Recurso ENSINO	VALOR DEPÓSITO
1ª	R\$ 103,00	25/04/2023	R\$ 103,00
2ª	R\$ 103,00	25/04/2023	R\$ 103,00
4ª	R\$ 114,50	04/09/2023	R\$ 114,50
5ª	R\$ 105,80	04/09/2023	R\$ 105,80
7ª	R\$ 114,50	04/09/2023	R\$ 114,50
8ª	R\$ 126,00	04/10/2023	R\$ 126,00
11ª	R\$ 491,35	27/12/2023	R\$ 491,23
TOTAL DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.158,15	TOTAL DE DEPÓSITOS COM TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.158,15

Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram depositadas com recurso próprio na conta destinada a utilização do Recurso ENSINO.

ANÁLISE CONCLUSIVA

No ano de 2023 foi celebrado entre a instituição Associação de Promoção do Menor e o Município de Pouso Alegre/MG, parceria para o atendimento de finalidade de interesse público e recíproco, na área educacional, de crianças de 06 anos a 10 anos e 11 meses, por meio de subvenção denominada de Ensino, através do Termo de Fomento n. 0011/2022, conforme dispõe o artigo 1º da lei 13.019/2014, com vistas ao cumprimento dos artigos 205 ao 214 da Constituição Federal de 1988. Foi publicado no dia 03 de Fevereiro de 2023 o extrato do termo de fomento supracitado no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) repassado em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$104.545,45 (*cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos*), acrescidos de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à ajuste de recurso totalizando de receitas recebidas o valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para o cumprimento do objeto detalhado no plano de trabalho com vistas a obtenção do aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos. Deste modo, para atendimento do plano de trabalho publicado o recurso disponibilizado foi aplicado primordialmente com **folha de pagamento** de funcionários em atenção ao cumprimento do plano plurianual em conformidade com o projeto político pedagógico na base nacional comum curricular e o currículo de referência de Minas Gerais de acordo com o que foi estabelecido na meta número 2 (dois) do Plano de Trabalho. Foi utilizado, ainda, para pagamento **de fornecedores de papelaria**

MA



o que possibilitou ofertar que desenvolvessem suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral, nos termos da meta número 01 (um) do plano de trabalho. Para ofertar um ambiente escolar adequado e propício para o desenvolvimento das 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças foi feito o pagamento de fornecedores de produtos **de higiene e limpeza** e, ainda, aquisição **de produtos alimentícios** (padaria, distribuidora de leite e, supermercado) para ofertar alimentação saudável conforme disposto na meta número 5 (cinco) do Plano de Trabalho. Foi realizado o pagamento de serviços de consumo de **energia elétrica, comunicação (telefone e internet), encargo social (FGTS), repasse do IRRF sobre salário de funcionário, repasse referente à seguridade social (INSS)**. Ademais, foi efetuado o pagamento referente à **folha de pagamento de décimo terceiro salário e férias integrais e proporcionais a vigência da parceria**. Ainda, foi feita a aquisição de bens de consumo, sendo 100 (cem canecas) sendo para utilização das crianças durante o horário de café (manhã e tarde), conferindo a uma alimentação saudável conforme disposto na meta número 5 (cinco) do Plano de Trabalho. Ainda, foi efetuado o pagamento de prestador de serviços para manutenção da parte elétrica com troca de lâmpadas em salas de aula, ainda pagamento de prestador de serviços para manutenção da parte hidráulica com troca e instalação de bombas em caixas d'água para ofertar um ambiente escolar adequado e propício para o desenvolvimento das 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças, conforme meta número 05 (cinco) do plano de trabalho. Por fim, foi realizada, **em caráter emergencial**, em decorrência de **caso força maior (evento da natureza)**, a reforma de parte do telhado da organização tendo em vista as fortes chuvas que ocorreram no mês de Novembro de 2023 que atingiram salas de aula, corredores, sala de informática, escadas, o que foi noticiado nas matérias veiculadas pela imprensa na região do bairro foch e por toda a cidade, perfazendo fato notório, conforme notícias¹ (vide notas de rodapé) de toda a região. Desta forma, o recurso foi aplicado em sua integralidade para atender as metas previstas no plano de trabalho, sendo precipuamente com pagamentos de verbas remuneratórias, de natureza salarial (salário, férias, 13º salário), impostos, encargos sociais, conforme dispõe o artigo 46 da lei 13.019 de 2014, com toda documentação já anexa nos relatórios parciais. Ainda, pagamentos a fornecedores atinentes a bens de consumo para a alimentação e limpeza do ambiente escolar, materiais de papelaria e impressão para a realização de atividades escolares bem como, pagamentos de despesas com água, energia elétrica, telefone, internet, manutenção predial e, por fim com aquisição de materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, conforme incisos III e IV do artigo 46 da lei 13.019 de 2014, estando todas as despesas previamente previstas no plano de trabalho, com notas fiscais anexas junto dos relatórios parciais. Portanto, cumpre destacar que todas as despesas estão relacionadas de forma primordial à consecução do objeto e, estão conforme o artigo 70 da lei 9.394 de 1996 (*Lei de diretrizes e bases da educação*), lei 13019 de 2014 (*que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil*) e, o artigo decreto 8.726-2019, (*Que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil*). Em relação às despesas que não foram executadas, tem-se que em razão da reforma emergencial do telhado que dispendeu alto valor financeiro, não foi possível adquirir os demais itens que estavam previstos, posto que foi feita a priorização pelas despesas que estavam diretamente relacionadas à execução das metas e a segurança dos alunos, onde se comprova que todas as despesas realizadas garantiram o cumprimento das metas elaboradas no plano de trabalho.

Pouso Alegre, 27 de Março de 2024.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do Presidente


Assinatura do Presidente ou Representante Legal

Vide Notas de rodapé na página subsequente.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08



¹ <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2023/11/15/temporal-derruba-arvores-e-estrutura-de-rodeio-em-pouso-alegre-show-da-dupla-israel-e-rodolfo-e-cancelado.ghtml>.

<https://terradoandu.com.br/index.php/2023/11/15/temporal-de-granizo-atinge-pouso-alegre-e-atinge-estrutura-da-festa-de-peao/>

<https://redemoinho24.com/cotidiano/temporal-acompanhado-de-vendaval-e-granizo-em-pouso-alegre/>

Pouso Alegre, 27 de Março de 2024.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do Presidente


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –

CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento: nº 0012/2023

Recurso: Recursos não Vinculados de Imposto - ENSINO

Objeto: O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

1– Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:

As metas a serem atingidas durante o ano de 2023 serão:

1. Permitir que 225 (duzentos e vinte e cinco) dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Possibilitar aos 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à informática.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças.
6. Oferecer atendimento de assistência social, psicopedagógico, médico ao máximo de crianças com necessidades físicas e pedagógicas.



1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

2 - Descrição das atividades

Através dos Relatórios de Execução do Objeto, foram feitas as análises de execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório final da Execução do Objeto, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e avaliada pela equipe pedagógica responsável pela SME.

3 - Impacto do benefício social

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente Valor: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 06 (seis) e 11 (onze), totalizando R\$ 2.925,63 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).



Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 1.452.925,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). A Organização recolheu valor remanescente, em 29/12/2023, de R\$ 1.489,10 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), aos cofres públicos municipais, conforme ofício nº 075/23, que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e Relatórios, o atual Gestor de Parcerias, Alysson Carvalho Prado, nomeado pela Portaria nº 149, de 30 de julho de 2024, pôde constatar que o objeto proposto foi executado. Em relação aos recursos financeiros, foram encontradas inconformidades e também a ausência do Relatório Parcial de Execução do Objeto (parcela única), o que não comprometeu a execução do objeto. Dessa forma, opino pela **homologação regular com ressalvas** em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

Alysson Carvalho Prado

Gestor de Parcerias

Matrícula: 13.739-3



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor

CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento: nº 0012/2023

Recurso: Recursos não Vinculados de Imposto - ENSINO

Objeto: O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, da referida OSC, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

No decorrer do ano letivo, foi elaborado atividades com a finalidade de desenvolver as habilidades e competências, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, cumprindo a grade curricular. Foram desenvolvidas atividades específicas embasadas nas áreas do conhecimento, que são: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; Projetos envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas.

2 - Impacto do benefício Social

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos



os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Vigência: Ano 2023

Data Publicação Extrato: 03/02/2023

Termo de Fomento nº 0012/2023

Recurso: Recursos não Vinculados de Imposto - ENSINO

Lei Municipal nº 6.740 - 18 de novembro de 2022 - Valor Previsto: R\$ 1.150.000,00

(um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Lei Municipal nº 6.843 - 31 de agosto de 2023 - Valor Previsto: R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais).

Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: 1.450.000,00

(um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

A Organização recolheu valor remanescente, em 29/12/2023, de R\$ 1.489,10 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), aos cofres públicos municipais, conforme ofício nº 075/23.

		Aplicações Financeiras	
Data	Valor	Data	Valor
13/03/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 1	-----
13/03/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 2	-----
05/05/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 3	-----
05/05/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 4	-----
18/05/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 5	-----
28/06/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 6	R\$ 2.051,95
27/07/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 7	-----
23/08/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 8	-----
27/09/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 9	-----
01/11/2023	R\$ 104.545,45	Parcela 10	-----
17/11/2023	R\$ 300.000,00	Parcela Única	-----
29/11/2023	R\$ 104.545,50	Parcela 11	R\$ 873,68
TOTAL	R\$ 1.450.000,00	TOTAL	R\$ 2.925,63



4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 06 (seis) e 11 (onze), totalizando R\$ 2.925,63 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de 1 R\$ 1.452.925,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), que foram aplicados no objeto da parceria, não restando saldo.

5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, o atual Gestor de Parcerias, Alysson Carvalho Prado, nomeado pela Portaria nº 149, de 30 de julho de 2024, pôde constatar que o objeto proposto foi executado. Em relação aos recursos financeiros, foram encontradas inconformidades e também a ausência do Relatório Parcial de Execução do Objeto (parcela única), o que não comprometeu a execução do objeto. Dessa forma, opino pela **homologação regular com ressalvas** em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

Alysson Carvalho Prado

Gestor de Parcerias

Matrícula: 13.739-3



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA
DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Leis Municipais nº 6.740/2022 e nº 6.843/2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº: 0012/2023

Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos - ENSINO

Objeto: A parceria tem como objeto: “estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.”

Vigência da Parceria: 03/02/2023 a 31/12/2023

Valor Total de Repasse: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 2.925,63 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 1.452.925,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA DIAS RIBEIRO LIMA
Data: 26/09/2024 15:38:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0012/2023, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSANGELA DIAS RIBEIRO LIMA
Data: 26/09/2024 15:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2

